



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA Nº. 233/2017**

DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DE  
CLASSE DE SERVIDOR (A)  
PUBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **LUIZ CARLOS NUNES CASTELO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o Plano de Cargos e carreiras, Art. 07,49 e Anexo III da Lei 490/2012 e,

**CONSIDERANDO** que a servidora **Marlene Gomes da Silva** tomou posse em seu cargo de **Contadora** em 25 de Fevereiro de 2014.

**CONSIDERANDO** Art. 41. A Carreira do Quadro Geral da Prefeitura de São José do Xingu é constituída de 06 (seis) carreiras:

I. Técnico de Nível Superior, composto pelos cargos de Contador, Controlador Interno, Engenheiro Agrônomo e Engenheiro Civil;

Art. 47. A série de classes dos cargos que compõem a carreira dos servidores da Prefeitura de São José do Xingu estrutura-se em linha horizontal de acesso, em conformidade com o respectivo nível de habilitação e perfil profissional e ocupacional, identificada por letras maiúsculas assim descritas:

**I. Técnico de Nível Superior:**

- a) Classe A: habilitação em nível superior;
- b) Classe B: requisito da classe A, mais título de especialista ou equivalente;
- c) Classe C: requisito da classe B, mais título de especialista ou 200 (duzentas) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional;
- d) Classe D: mestrado ou doutorado;

Art. 1º - Fica Concedida a progressão horizontal e vertical da classe “A” para classe “B” a Sr.<sup>a</sup> **MARLENE GOMES DA SILVA**, servidora pública municipal, exercendo o cargo de **CONTADORA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Em, 21 de Novembro de 2017.

Luiz Carlos Nunes Castelo  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se